PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01410/64

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 24/01/1964
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Deputado Fernando Ferrari" uma arteria desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Deputado Fernando Ferrari", uma rua projetada nesta Capital, localizada entre as ruas Sao José e Jáguarari.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de janeiro de 1964.

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
Prefeito em exercício

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Sec. Desenv. Transporte e comércio

Públicaação no D.O
em 24/01/1964.